



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8487/2023

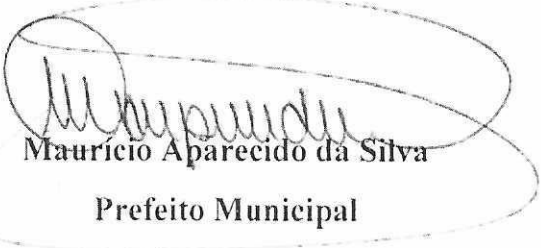
O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal - Comum e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor **VALDIR PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com proventos proporcionais, correspondentes a R\$- 1.492,93 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 17.915,16 (dezesete mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 05 de maio de 2023.


Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Emitido em
07.05.2023
Secretário

P.10